



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1711/89,

de 07 de Agosto de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade de EDNA PRADO, situado no loteamento denominado "JOSÉ CAVALCANTI", designado por lotes 16 "B" e 16 "A" da Quadra 03, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala	1:500
Área Desmembrada	543,49 m ²
Área do lote 16 "B"	271,87 m ²
Área do lote 16 "A"	271,62 m ²
Nº de lotes	02 (dois)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Maria Risalva Cruz
Sec. Administração

Maria Risalva Cruz
Município Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49